



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

**LEI 4.665**

De 04 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 033/17-L.

De 24 de abril de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.652 de 24/04/2017.

(De autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSDB e Newton Dias Bastos - PP)

**Dá denominação de “Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato” ao prédio conhecido como “PIT da Praça Heitor Boccato”.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

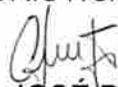
Art. 1º Fica denominado “SALA DE EXPOSIÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS RINO BOCCATO” o prédio público localizado na Praça Heitor Boccato, contando com 72,17 m2 de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/05/2017.

  
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
PREFEITO

Publicada em 04 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 24/04/2017.

/lco.-

